



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

776

### TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONVÊNIO Nº 040/2013-SMS.G

**PROCESSO Nº:** 2013-0.270.597-7.

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONVENIADA:** CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$1.927.509,11.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Professor Zeferino Ferraz nº. 486, - São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ISABEL BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 002/2014 ao Convênio nº 040/2013 - do PA nº 2013-0.270.597-7, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 347 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014, pág. 165 e na conformidade das seguintes cláusulas:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

444

2013-0.270.597-4

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2013 -SMS.G tem por objetos:

Sonia Regina J. Barros  
526.814.1  
AGPP / Técnico

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 244 a 268 do Processo Administrativo nº. 2013-0.270.597-7, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$1.927.509,11.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 040/2013-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

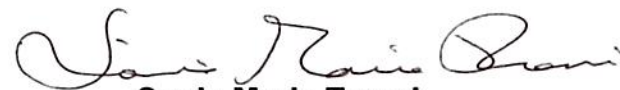
  
**JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Conveniente

  
**ISABEL BARBOSA DOS SANTOS**

Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente Víctima de  
Violência Doméstica e Situação de Risco  
Conveniada

## TESTEMUNHAS:

  
**Rejane Calixto Gonçalves**  
RG. [REDACTED]

  
**Sonia Maria Trassi**  
RG. [REDACTED]